



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO Nº 4 3 4 1



DEVOLVIDO AO AUTOR

Em. 30/12/09

ATO Nº 420/09

PROPOSIÇÃO

NOME DA PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI

Nº 076/2009

AUTOR DA PROPOSIÇÃO: PODER EXECUTIVO

EMENTA: DISPOE SOBRE O PAGAMENTO DE PLANTOES EXTRAS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES.

OF PMCC/GAB Nº 322/2009

PTC: 11/12/2009

BOLETIM DE TRAMITAÇÃO

DATA DA ENTRADA: <u>11/12/2009</u>	DATA DA LEITURA: <u>11/12/2009</u>
DESPACHO DO PRES: <input checked="" type="checkbox"/> PELA TRAMIT. NORMAL	<input type="checkbox"/> PELA DEVOL. AO AUTOR
TRAMITAÇÃO: <input type="checkbox"/> ORDINÁRIA	<input type="checkbox"/> URGÊNCIA <input type="checkbox"/> ESPECIAL

COMISSÕES PERMANENTES

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA	
PROP. ENCAMINHADA	EM <u>11/12/2009</u>
RELATOR DESIGNADO	EM <u> / / </u>
PARECER VOTADO	EM <u> / / </u>
PARECER VENCIDO	EM <u> / / </u>
RELATOR DESIGNADO	EM <u> / / </u>
RED. DE VENCIDO	EM <u> / / </u>
PROP. DEVOLVIDA	EM <u> / / </u>
EMENDAS ENCAM.	EM <u> / / </u>
RELATOR DESIGNADO	EM <u> / / </u>
PARECER VOTADO S/E	EM <u> / / </u>
PARECER VENCIDO	EM <u> / / </u>
RELATOR DESIGNADO	EM <u> / / </u>
RED. DO VENCIDO	EM <u> / / </u>
PROP. DEVOLVIDA	EM <u> / / </u>
RED. FINAL-ENCAM.	EM <u> / / </u>
RED. FINAL-DEVOL.	EM <u> / / </u>

FINANÇAS E ORÇAMENTOS	
PROP. ENCAMINHADA	EM <u>11/12/2009</u>
RELATOR DESIGNADO	EM <u> / / </u>
PARECER VOTADO	EM <u> / / </u>
PARECER VENCIDO	EM <u> / / </u>
RELATOR DESIGNADO	EM <u> / / </u>
RED. DE VENCIDO	EM <u> / / </u>
PROP. DEVOLVIDA	EM <u> / / </u>
EMENDAS ENCAM.	EM <u> / / </u>
RELATOR DESIGNADO	EM <u> / / </u>
PARECER VOTADO S/E	EM <u> / / </u>
PARECER VENCIDO	EM <u> / / </u>
RELATOR DESIGNADO	EM <u> / / </u>
RED. DO VENCIDO	EM <u> / / </u>
PROP. DEVOLVIDA	EM <u> / / </u>

TRAMITAÇÃO NO PLENÁRIO

ORDEM DO DIA: <u> / / </u> - <u> / / </u> - <u> / / </u>
DISCUSSÃO: 1º EM <u> / / </u> - 2º EM <u> / / </u> DISC / SUPLEM. EM <u> / / </u>
ADIAM. DA DISCUSSÃO: DE <u> / / </u> A <u> / / </u> REQ. POR <u> </u>
ADIAM. DA DISCUSSÃO: DE <u> / / </u> A <u> / / </u> REQ. Pela maioria dos vereadores
TOTAL DE EMENDAS APRESENTADAS: <u> </u> ENCAM. P/COM. EM <u> / / </u>
PROCESSO DE VOTAÇÃO: <input type="checkbox"/> SIMBÓLICO <input type="checkbox"/> NOMINAL <input type="checkbox"/> SECRETO
ADIAM. DA VOTAÇÃO: DE <u> / / </u> A <u> / / </u> REQ. POR <u> </u>
VOTAÇÃO: 1º EM <u> / / </u> - 2º EM <u> / / </u> VOT. / SUPLEM. EM <u> / / </u>
RED. FINAL: EMC. P/C. EM: <u> / / </u> DEVOL. EM <u> / / </u> VOTADA EM <u> / / </u>
PROP. RETIRADA EM: <u> / / </u> - <input type="checkbox"/> PELO PRESIDENTE <input type="checkbox"/> PELO AUTOR
DECISÃO FINAL: <input type="checkbox"/> APROVADO <input type="checkbox"/> REJEITADO EM <u> / / </u> <input type="checkbox"/> ARQUIVADA EM <u>30/12/2009</u>
DATA DO AUTÓGRAFO: <u> / / </u> <input type="checkbox"/> DESARQUIVADA EM <u> / / </u>



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – 152 - Centro – Fone- 0XX-28-3547-1310 – Fax- 0XX-28-3547-1201

CONCEIÇÃO DO CASTELO - ES, 17 DE DEZEMBRO DE 2009.
OF. CMCC - Nº 119/2009.

Ao: Excelentíssimo Prefeito Municipal de Conceição do Castelo – ES.
Senhor Carlos Rogério Dalvi Gava.

Excelentíssimo Senhor Prefeito;

Servimo-nos do presente, para solicitar a Vossa Excelência que encaminhe a este Poder Legislativo, para que seja juntado ao processo nº 4341/2009, referente ao Projeto de Lei nº 076/2009 que dispõe sobre o pagamento de plantões extras no Hospital Municipal Nossa Senhora da Penha de Conceição do Castelo-ES, os seguintes documentos previstos na Lei Complementar Federal nº 101/00, arts. 21 e 22:

- A- Estimativa atualizada do impacto orçamentário-financeiro no presente exercício e nos dois exercícios subsequentes;
- B- Declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação com a lei orçamentária vigente e compatibilidade com a lei de diretrizes orçamentárias e com o plano plurianual acompanhada das premissas e metodologia de cálculo utilizado;
- C- Demonstração de que a despesa total com a remuneração de pessoal estará contida nos limites do art. 20 da LRF e 29 – A, § 1º, da Constituição Federal, incluindo o mês anterior;
- D- Demonstração de que a despesa total do Legislativo com a remuneração de pessoal do Executivo está contida em 95% do limite de cada poder.

Certo do atendimento por Vossa Excelência apresentamos protestos de estima e real apreço.

Atenciosamente.


PIONANO JONATHOS CRISOSTOMO
Vereador Relator

Recebi em
18/12/09


PROJETO DE LEI Nº 076/2009

**DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO
DE PLANTÕES EXTRAS NO
HOSPITAL MUNICIPAL DE
CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a pagar o valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) por plantão de 24 (vinte e quatro) horas aos médicos contratados especialmente para substituição de plantões no Hospital Nossa Senhora da Penha.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Castelo - ES, 13 de dezembro de 2009.



CARLOS ROGÉRIO DALVI GAVA
Prefeito Municipal em Exercício

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 076/2009

Srs. Vereadores,

O presente Projeto de Lei trata de autorização legislativa para o Chefe do Poder Executivo Municipal pagar o valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) por plantão de 24 (vinte e quatro) horas aos médicos contratados especialmente para substituição de plantões no Hospital Nossa Senhora da Penha.

O presente projeto de lei atende à solicitação da Secretária Municipal de Saúde que justifica seu pedido na dificuldade de encontrar profissionais para fazer a substituição dos médicos titulares em períodos de férias, atestados e abonos.

É preciso enfatizar o relevante interesse público na aprovação do presente projeto para o adequado atendimento ao serviço essencial de saúde do Hospital Nossa Senhora da Penha.

Considerando a importância do presente Projeto e o Interesse Público envolvido, apresentamos o presente Projeto de Lei, para apreciação e devida aprovação pelos nobres Membros desta Augusta Casa de Leis, renovando na oportunidade protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



CARLOS ROGÉRIO DALVI GAVA
Prefeito Municipal em Exercício

Secretaria Municipal de Saúde

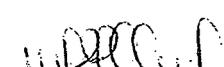
Conceição do Castelo, 01 de Dezembro de 2009.

Of. PMCC/SMSCC Nº302/2009

Excelentíssimo Sr. Prefeito,

- Venho pelo presente solicitar de Vossa Excelência que aumente o valor pago pelo plantão extra referente ao Hospital Nossa Senhora da Penha para o valor de 1000 reais (hum mil reais) tendo em vista a dificuldade que encontramos para substituir um profissional médico mediante férias, atestados e abonos.

Atenciosamente.


MÁRCIA VARGAS OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

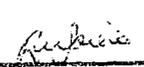
Pref. Mun. Conceição do Castelo

Protocolado sob nº 55 208/09

Prot. Em 03 / 12 / 09

AO: Exmº Sr.

CARLOS ROGÉRIO DALVI GAVA
Prefeito Municipal


Protocolista